

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO DAS IES UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF – PPGBIOS

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) 2022

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA de 18 de fevereiro de 2022

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, apresenta para os doutorandos do PPGBIOS o processo de seleção interna para os candidatos ao PDSE

1. DOS DOCUMENTOS QUE REGEM A PRESENTE SELEÇÃO INTERNA

Além do que se encontra presente neste edital, também regem o presente processo seletivo interno os seguintes documentos:

- 1.1 PORTARIA CAPES Nº 289 de 28 de DEZEMBRO de 2018, disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57601195/do1-2019-01-02-portaria-n-289-de-28-de-dezembro-de-2018-57601103
- 1.2 CAPES [Edital Nº 10/2022 - PDSE](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Editais10.22PDSE.pdf), disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Editais10.22PDSE.pdf
- 1.3 [Anexo I do Edital Nº 10/2022 - PDSE - Termo de Ortoga](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Editais1631066_Anexo_I_Termo_de_Outorga.pdf) – disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Editais1631066_Anexo I_Termo de Outorga.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Editais1631066_Anexo_I_Termo_de_Outorga.pdf)
- 1.4 [Anexo II do Edital Nº 10/2022 - PDSE - Requisitos de proficiência em língua estrangeira](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Editais1633531_Anexo_II_Proficiencia.pdf), disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Editais1633531_Anexo II_Proficiencia.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Editais1633531_Anexo_II_Proficiencia.pdf)

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 21 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2022 (conforme Anexo I deste Processo de Seleção Interna) exclusivamente através de e-mail enviado para o endereço ppgbios2010@gmail.com contendo toda a documentação

listada abaixo (**a ausência de qualquer dos documentos listados abaixo não permitirá a homologação da inscrição do candidato**)

2.1 Documentos para a inscrição:

Devem ser anexados ao e-mail no ato da inscrição, todos os documentos a seguir indicados.

- a. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado
- b. Arquivo em pdf do Projeto de Tese desenvolvido no PPGBIOS
- c. Cópia digitalizada da página do Passaporte que contenha a assinatura e a foto do titular
- d. Arquivo em pdf da Ata de Qualificação de doutorado do PPGBIOS **ou** declaração da Coordenação Geral do Programa apontando que o candidato já cursou pelo menos 01 (um) ano de doutorado, tendo como referência a data limite de 25/04/2022 para esse tempo de 01 (um) ano;
- e. Arquivo em pdf do Comprovante de proficiência em língua conforme [Anexo II do Edital Nº 10/2022 - PDSE - Requisitos de proficiência em língua estrangeira](#)
- f. Arquivo em pdf do Currículo do coorientador no exterior; O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando e pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.
- g. Arquivo em pdf de Carta de Anuência do orientador do PPGBIOS
- h. Arquivo em pdf com Plano de Estudos para o PDSE 2022. O Plano de Estudos deve ser identificado, conciso e preciso, contendo de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas, em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze), sem contar a folhas pré-textuais e a bibliografia. O Plano de Estudos deverá ser coerente com o projeto de tese e exequível dentro do cronograma proposto e evidenciar a adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 02 (duas) vagas. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. O prazo máximo de duração das bolsas associadas com cada vaga é de 06 meses.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 Etapa de análise técnica: Etapa eliminatória onde os documentos enviados pelos candidatos serão verificados pela Comissão de seleção. Os candidatos que estiverem

encaminhado toda a documentação referenciada no item 2.1 do presente edital terão suas candidaturas homologadas.

4.2 Etapa de análise do mérito acadêmico: verificação da exequibilidade e relevância da candidatura pela comissão de seleção onde serão atribuídas notas aos planos de trabalho de cada candidato tendo em vista 02 (dois) pontos fundamentais:

- Coerência do projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma proposto;
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que lá serão desenvolvidas.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 . O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes do ANEXO I deste Processo de Seleção Interna.

5.2 . A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os recursos só serão julgados se encaminhados à banca através do email ppgbios2010@gmail.com de acordo com os prazos previstos no ANEXO I deste Processo de Seleção Interna;

6.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como a PORTARIA CAPES Nº 289 de 28 de DEZEMBRO de 2018

6.3 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção interna e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

6.4 Dúvidas e informações: ppgbios2010@gmail.com

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022

Alexandre da Silva Costa

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e
Saúde Coletiva

PROCESSO SELETIVO INTERNO PDSE

ANEXO I

CALENDÁRIO

ETAPA	PERÍODO/DATA
Inscrição do candidato	21/02/2022 - 10hs até 23/02/2022 -10hs
Homologação das inscrições	24/02/2022 - 10hs
Recurso do candidato	24/02/2022 – 10hs até 25/02/2022- 10hs
Resultado do recurso	25/02/2022 – 17hs
Avaliação pela Comissão de seleção	25/02/2022 – 17hs Até 08/03/2022 – 10hs
Resultado	08/03/2022 – 16hs
Recurso do candidato	08/03/2022 – 16hs Até 10/03/2022– 16hs
Resultado final	11/03/2022 – 10hs